



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião via meio eletrônico na data de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar (totalmente/parcialmente), a Prestação de Contas FINAL da Deliberação 037/2014-CEAS– Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS II – Centro Pop, referente ao período de 01/07/2023 até 31/01/2024;

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 26/03/2024 15:37:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2024 - Data: de 26
de março de 2024.**